



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Decreto Suplementar Nº. 219/2023

São Miguel/ RN, 24 de abril de 2023.

**Abre Crédito Especial para inclusão da
despesa - 33900800 - Outros Benefícios
Assistenciais do Servidor e do Militar.**

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeito a partir de 24/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 24 de abril de 2023.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Valor total Suplementado: R\$ 3.100,00

Redução

1 - Câmara Municipal de São Miguel

1001 - Câmara Municipal

2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 3.100,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 3.100,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.100,00

Valor total Reduzido: R\$ 3.100,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal